INDICAÇÃO N.º _____/2021 Quissamã-RJ, 17 de março de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ
MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora infrafirmada, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de providenciar a instalação de 2 (dois) Leitos Semi-intensivos Pediátricos no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, para tratamento de casos graves de COVID-19 em crianças.

JUSTIFICATIVA

Novas variantes do novo coronavírus fizeram aumentar os casos graves e óbitos por Covid-19 em crianças. Segundo os boletins epidemiológicos da Covid-19, divulgados pelo Ministério da Saúde, desde o início da pandemia, 8.774 crianças de zero a cinco anos já foram hospitalizadas em estado grave por Covid-19, no Brasil. Desse total, 1.208 crianças foram internadas em janeiro e fevereiro de 2021.

Desse modo se faz necessária a instalação de leitos para tratamento pediátrico adequado nos casos graves de infecção por Covid-19.

Certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora